



J. Filipe
Sup

Al. P. S.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA,

A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO E

A ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGANÇA

Com o estabelecimento deste protocolo, o **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA** adiante designado por **IPB**, a **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO**, adiante designada por **FPA** e a **ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGANÇA**, adiante designada por **AAB** pretendem, através de uma estreita cooperação no âmbito da formação contínua dos agentes desportivos, sob sua responsabilidade directa, intervir na aceleração do processo do desenvolvimento do Atletismo no plano regional e nacional.

1.- AO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA COMPETIRÁ

- . Disponibilizar instalações para acções de formação de dirigentes, treinadores e juizes promovidas pela FPA ou pela AAB.
- . Sensibilizar o corpo discente para o Atletismo através da realização de jornadas técnico-pedagógicas, conferências, seminários etc. sobre temática relacionada com a teoria e metodologia do treino e a organização e gestão da modalidade.
- . Promover em cooperação com a FPA e a AAB encontros de reflexão sobre a problemática do Atletismo concelhio, distrital e da Zona Norte .
- . Ceder o direito de utilização da pista de atletismo, equipamentos e instalações complementares para treino e competição, à Associação de Atletismo de Bragança, sem prejuízo das suas actividades curriculares.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

2.- À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO COMPETIRÁ

- . Dar ao IPB o acompanhamento e assessoria técnica pedidos por esta Instituição nos trabalhos de projecto e execução da Pista de Atletismo em construção no Campus do IPB.
- . Disponibilizar o seu corpo de prelectores, dirigentes, técnicos e juizes, para as iniciativas que o IPB entenda dever organizar em ordem à valorização do processo de formação dos seus alunos.
- . Facultar a sua produção documental ao IPB, sobretudo a que se relacione com a formação, designadamente: Cadernos Técnicos, Cartazes Didácticos, Regulamentos, etc.
- . Garantir o acesso dos corpos docente e discente do IPB às actividades de formação promovidas no âmbito da FPA.
- . Fornecer pareceres técnicos em matérias de interesse do IPB

3.- À ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGANÇA COMPETIRÁ

- . Facultar o acesso dos estudantes do IPB a acções de formação de monitores, treinadores e juizes de Atletismo.
- . Acolher a realização de estágios pedagógicos e de seminários escolares do IPB no âmbito das actividades, organização técnica e gestão administrativa da AAB.
- . Apoiar a organização de jornadas de divulgação da modalidade e de quadros competitivos escolares da responsabilidade do IPB.
- . Coordenar, em colaboração com o IPB, a utilização da pista de atletismo, dos apetrechamentos e instalações a ela afectos, sem prejuízo das actividades curriculares do IPB.

4.- VIGÊNCIA

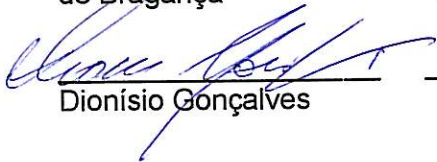
Este protocolo entrará em vigor em 19 de Fevereiro de 1999, sendo renovado automaticamente por períodos de 1 (um) ano se qualquer das partes não o denunciar com uma antecedência mínima de 30 dias relativamente à data do seu termo.

A revisão do presente protocolo poderá ser efectuada por iniciativa de qualquer das partes e constará de documento escrito e assinado pelas partes.

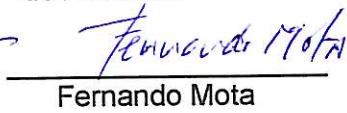
Alcídio

Bragança, 19 de Fevereiro de 1999

O Presidente do
Instituto Politécnico
de Bragança


Dionísio Gonçalves

O Presidente da
Federação portuguesa
de Atletismo


Fernando Mota

O Presidente da
Associação de Atletismo
de Bragança


Alcídio Lopes